

LEI MUNICIPAL Nº 3.679/2025

Ementa: Estabelece denominação de praça pública e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º A Praça localizada à Rua João Franklin Cordeiro, no Bairro São Pedro, fica denominada de “Praça Benedito Airton da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 15 de maio de 2025.

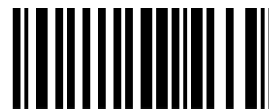
GILVANDRO ESTRELA
DE
OLIVEIRA:15419703491

Assinado de forma
digital por GILVANDRO
ESTRELA DE
OLIVEIRA:15419703491

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000148

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/05/16000148

Número / Ano	000148/2025
Data / Horário	16/05/2025 - 11:27:36
Ementa	Estabelece denominação de praça pública e dá outras providências.
Autor	Poder Legislativo Municipal - CMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Leis Municipais
Número Páginas	1
Emitido por	Livia